



CIDO  
Em 04/08/09  
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 7189/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- OSEO
- OAP
- CES
- CODMOEDP
- ODESOTMAT

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação melhorias e adequações para a Escola Classe 02 na Ceilândia Sul no Distrito Federal.

Em, 05/08/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Planário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação implementações e adequações enumeradas abaixo para beneficiar a Escola Classe 02 na Ceilândia Sul no Distrito Federal:

- 1- disponibilização de mais profissionais da educação, professores e de auxilio para a limpeza,
- 2- reforma de mobiliário, mesas, armários e cadeiras,
- 3- disponibilização de profissionais da área de segurança,
- 4- reforma da quadra poliesportiva,

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7189/09

Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 02-JUL-2009 14:09

## JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação de pais, alunos e professores da Escola Classe 02, objetivando conceder a estes, maior qualidade de vida e segurança e educação.

A educação é base para uma comunidade saudável e digna, é direito dos cidadãos, concedido e garantido em nossa Carta Magna, e seu provimento, obrigação do Estado.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas na qualidade de vida dentro das escolas do Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de 2009.

**CABO PATRÍCIO**  
(Deputado Distrital-PT)



Sector Protocolo Legislativo  
IND. Nº 3189/09  
Folha Nº 02